



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA MARACANÃ

PROCESSO Nº 63522.000614/2026-60

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

Categoria do objeto: Material Permanente.

2 - Descrição da Necessidade

Solicita-se a aquisição de novas lavadoras de roupas para o Navio-Patrulha Maracanã, em razão da indisponibilidade das lavadoras atualmente existentes a bordo. Conforme apurado no Aviso de Contratação 90008/2025, processo nº 63522.000027/2025-90, anexado nos autos do processo, instaurado com a finalidade de avaliar e promover o reparo dos equipamentos, foi constatado, após análise técnica, que as lavadoras apresentam elevado grau de desgaste e falhas em componentes essenciais ao seu funcionamento. O referido processo concluiu pela inviabilidade econômica da recuperação dos equipamentos, tendo em vista que os custos necessários para o reparo e substituição de peças superam os benefícios esperados, caracterizando a solução como antieconômica para a Administração. A indisponibilidade desses equipamentos impacta diretamente as condições de higiene e bem-estar da tripulação, além de comprometer a rotina do navio e implica a necessidade de contratação de serviços externos de lavanderia e limpeza, com custo elevado e dependência logística que compromete a prontidão operacional da organização Militar.

3 - Área Requisitante

- Área Requisitante: Divisão de Máquinas / Navio-Patrolha Maracanã.
- Responsável: 1ºTen Bruno Alves Catarino

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

A referida contratação trata-se do Fornecimento e entrega de 2 (duas) Lavadoras de Roupas Lava e Seca, Marca de referência: Midea, Modelo: MF201D110WBGK02, Linha Slim HealthGuard, Capacidade de Lavagem: 11kg, Capacidade de Secagem: 7kg, Motor BLDC, Voltagem: 110V, Tomada: 10A, Potência: 1800W, Eficiência Energética: A, Consumo de Água: 83L/ciclo, Consumo de Energia: 0,29 kWh/ciclo, Tipo: Automática Frontal, Sistema de Lavagem: Tombamento, Cesto: Aço Inox, Diâmetro do Cesto: 32cm, Pés Reguláveis, Tipo de Água: Fria e Quente, Controle de Temperatura: Automático, Programas: 14 + 5 via App, Painel: T16Touch + Knob Lunar Dial + Comando de Voz (Alexa e Google Assistant) + App SmartHome, Dispenser: Sabão e Amaciante, Cor: Titanium, Material: Plástico/Aço/Vidro, Dimensões (L x A x P): 59,5cm x 85cm x 57,5cm, Peso: 63,4kg, Homologação ANATEL: 06624-21-05648, Garantia do Fabricante: 24 meses. Conteúdo da embalagem: 1 Lava e Seca, 1 Mangueira de entrada de água, Tampões de fechamento, 1 Suporte para mangueira de saída de água, 1 Protetor para rato, Manual do usuário.

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza não continuada, visto que impõe ao contratado o dever de realizar a entrega dos itens em um período predeterminado. Neste contexto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

4.1 O objeto deverá ser enviado ao Navio-Patrolha Maracanã que se encontra situado na Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP), no seguinte endereço Cais da Marinha - Av. Eng. Ismael Coelho De Souza, s/n - Macuco, Santos - SP, 11015-315, com custos referentes ao frete para entrega da mercadoria já inclusos na proposta;

4.2 A contratada deverá se atentar os critérios de sustentabilidades propostos no Termo de Referência em anexo;

4.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.4 É utilizado o catálogo eletrônico de padronização conforme disposto no art. 5º do Portaria Seges/ME nº 938, de 2022;

4.5 O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota

de empenho;

4.6 A Contratada deverá ter a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União;

4.7 A Contratada deverá ter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.8 A contratada deverá ter Certificado de Regularidade do FGTS;

4.9 Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal; e

4.10 Como critério/prática de sustentabilidade, só será admitida a oferta de produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 234/2020, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

5 - Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de lavagem de roupas, observando critérios de capacidade de carga, eficiência operacional, consumo de água e energia, durabilidade, disponibilidade de assistência técnica e custo-benefício.

Verificou-se a existência de diversos fabricantes e fornecedores especializados no fornecimento de máquinas de lavar roupas, com diferentes capacidades e tecnologias, aptas a atender às necessidades da Administração.

Durante a análise, foram consideradas as seguintes soluções:

- Máquinas de lavar roupas automáticas;
- Máquinas de lavar roupas semiautomáticas;
- Serviços terceirizados de lavanderia;
- Lavadoras industriais de alta capacidade.

O levantamento demonstrou, ainda, a existência de ampla oferta de equipamentos e fornecedores no mercado nacional, garantindo condições adequadas de competitividade para a futura contratação, sem restrição à participação de potenciais interessados.

Por fim, recomenda-se que a especificação do equipamento contemple requisitos mínimos de capacidade de carga, eficiência energética e garantia do

fabricante, de modo a assegurar o atendimento adequado das necessidades da Administração.

6 - Descrição da solução como um todo

Contratação para fornecimento de 2 (duas) Lavadoras de Roupas Lava e Seca, Marca de referência: Midea, Modelo: MF201D110WBGK02, Linha Slim HealthGuard, Capacidade de Lavagem: 11kg, Capacidade de Secagem: 7kg, Motor BLDC, Voltagem: 110V, Tomada: 10A, Potência: 1800W, Eficiência Energética: A, Consumo de Água: 83L/ciclo, Consumo de Energia: 0,29 kWh/ciclo, Tipo: Automática Frontal, Sistema de Lavagem: Tombamento, Cesto: Aço Inox, Diâmetro do Cesto: 32cm, Pés Reguláveis, Tipo de Água: Fria e Quente, Controle de Temperatura: Automático, Programas: 14 + 5 via App, Painele: T16Touch + Knob Lunar Dial + Comando de Voz (Alexa e Google Assistant) + App SmartHome, Dispenser: Sabão e Amaciante, Cor: Titanium, Material: Plástico/Aço/Vidro, Dimensões (L x A x P): 59,5cm x 85cm x 57,5cm, Peso: 63,4kg, Homologação ANATEL: 06624-21-05648, Garantia do Fabricante: 24 meses. Conteúdo da embalagem: 1 Lava e Seca, 1 Mangueira de entrada de água, Tampões de fechamento, 1 Suporte para mangueira de saída de água, 1 Protetor para rato, Manual do usuário. O material deverá ter cobertura de garantia técnica mínima de 12 meses.

A entrega do material ocorrerá no seguinte endereço: Navio-Patrolha Maracanã que se encontra situado na Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP), no seguinte endereço Cais da Marinha - Av. Eng. Ismael Coelho De Souza, s/n - Macuco, Santos - SP, 11015-315, com custos referentes ao frete para entrega da mercadoria já inclusos na proposta.

7 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para determinar a estimativa da quantidade a ser contratada:

2 (duas) Lavadoras de Roupas Lava e Seca, Marca de referência: Midea, Modelo: MF201D110WBGK02, Linha Slim HealthGuard, Capacidade de Lavagem: 11kg, Capacidade de Secagem: 7kg, Motor BLDC, Voltagem: 110V, Tomada: 10A, Potência: 1800W, Eficiência Energética: A, Consumo de Água: 83L/ciclo, Consumo de Energia: 0,29 kWh/ciclo, Tipo: Automática Frontal, Sistema de Lavagem: Tombamento, Cesto: Aço Inox, Diâmetro do Cesto: 32cm, Pés Reguláveis, Tipo de Água: Fria e Quente,

Controle de Temperatura: Automático, Programas: 14 + 5 via App, Pannel: T16Touch + Knob Lunar Dial + Comando de Voz (Alexa e Google Assistant) + App SmartHome, Dispenser: Sabão e Amaciante, Cor: Titanium, Material: Plástico/Aço/Vidro, Dimensões (L x A x P): 59,5cm x 85cm x 57,5cm, Peso: 63,4kg, Homologação ANATEL: 06624-21-05648, Garantia do Fabricante: 24 meses. Conteúdo da embalagem: 1 Lava e Seca, 1 Mangueira de entrada de água, Tampões de fechamento, 1 Suporte para mangueira de saída de água, 1 Protetor para rato, Manual do usuário.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

Tendo como base o art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foram efetuadas consultas com base nos seguintes parâmetros: Sistema de Pesquisa de Preços / contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. Além disso, foi realizada a pesquisa de preços em sites e mídias especializadas que comprovam os valores em conformidade com a realidade do mercado. Este documento está anexado nos autos deste processo.

Valor: R\$7.702,0000 (sete mil setecentos e dois reais).

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição de 2 (duas) lavadoras de roupas lava e seca para serem instaladas no Navio-Patrolha Maracanã pode ser parcelada com base em considerações técnicas e econômicas que garantam a eficiência e a competitividade do processo licitatório. Abaixo, detalhamos as justificativas para o parcelamento desta solução:

1. Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão da aquisição em parcelas é tecnicamente viável, uma vez que os materiais podem ser categorizados em grupos distintos, como aparelhos de marcas distintas. Economicamente, essa divisão permitirá a atração de um maior número de fornecedores especializados, potencializando a concorrência e possibilitando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento.

2. Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento da aquisição aumenta a competitividade no certame, permitindo a participação de pequenas e médias empresas que, muitas vezes, não possuem capacidade para atender a um

grande volume de pedidos. Isso resulta em um melhor aproveitamento do mercado e na ampliação da diversidade de produtos disponíveis, assegurando que as necessidades administrativas e operacionais da tripulação sejam atendidas de forma adequada.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com o Decreto Nº 10.947/2022, o plano de contratações anual é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

12 - Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esta Organização Militar, em atendimento às suas políticas de qualidade e aos Princípios Administrativos da economicidade, eficácia e eficiência, emanadas pela Marinha do Brasil, alinhado aos ditames da atual conjuntura econômica do país, tem como objetivo aperfeiçoar sua gestão e otimizar seus recursos humanos, materiais e financeiros. Ressalta-se que aplicação de recursos financeiros que a obtenção dos materiais contribuirá para a segurança do Navio. No que tange à economicidade, para a obtenção do material, o Navio-Patrolha Maracanã terá meios de obter a proposta mais vantajosa para Administração, o que, de pronto, denota um melhor aproveitamento dos escassos recursos financeiros disponibilizados pela União Federal, reforçando assim preceitos de economicidade e eficiência do processo de obtenção deste Navio.

Adicionalmente, com a aquisição deste equipamento, o Navio-Patrolha Maracanã terá melhoria significativa das condições de higiene, saúde e bem-estar da tripulação, eliminação da dependência de serviços externos de lavanderia e limpeza, com redução de custos operacionais recorrentes. Tal melhoria permite que o navio se faça ao mar assegurando o bem-estar da tripulação em períodos

prolongados de navegação. Isso contribui diretamente para a prontidão operacional do meio, permitindo a execução eficiente de missões de patrulhamento, inspeção naval e a salvaguarda da vida humana no mar.

13 - Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá fornecer produtos que atendam à legislação ambiental aplicável, com certificações de conformidade, se necessário.


15 - Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16 - Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no 3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Santos, SP, na data da assinatura

Documento assinado digitalmente
 BRUNO ALVES CATARINO
Data: 16/06/2026 13:43:26-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

BRUNO ALVES CATARINO
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas
Navio-Patrulha Maracanã